

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 55/2017
Processo de Licitação: 55/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PNEUS NOVOS, PROTETOR DE ARO, CAMARAS, SERVIÇOS DE RECAPAGENS, VULCANIZAÇÃO, LAVAGENS, MONTAGENS DE PNEUS E SERVIÇO MECANICO. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 93/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Setembro de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 55/2017, Licitação nº 36/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Empresas participantes: AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA (29), R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME (2493), ANDERSON PALU SARTURI (3461), ADAIR BUENO LEMES (4574), RECAPADORA MARRECCAS LTDA EPP (4577), DARUI VALENTIN MACHADO ZIMMERMANN (4922). e COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO BERNARDINO LTDA ME. As 09:15 hs do dia 27/09/2017, reuniu-se a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 13/2017 de 02/01/2017, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal ou do procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, artigo 48, inciso I, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para tanto as mesmas deveriam comprovar a situação obrigatoriamente com: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90 dias, após análise constatou-se que as empresas participantes comprovaram a situação de acordo com o Edital. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que não existe um setor de compras centralizado, ou seja, a descrição dos itens é realizada pela secretaria solicitante, se por ventura a descrição dos mesmos estiver incorreta ou apresentar deficiências, solicita-se que os representantes se manifestem durante a sessão, caso constatado incorreções o item será desclassificado, também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com a marca cotada e quantidade solicitada, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento e conferência dos mesmos, e caso não atenda os produtos serão devolvidos. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que a proposta de ANDERSON PALU SARTURI não apresentou a validade da propostas, porém conforme consta no Edital será considerada válida por 60 dias. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. Após análise da ficha técnica em relação aos itens 10, 11 e 12 apresentada pela empresa AUTO POSTO SÃO BERNARDINO LTDA, foi constatado que não atendeu as especificações do Edital, portanto os referidos itens foram desclassificados. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedores os participantes listados abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, com exceção da empresa COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO BERNARDINO LTDA ME, que apresentou a CND Municipal vencida, porém concede-se o prazo de 05 dias úteis prorrogáveis pelo mesmo período para a empresa regularizar a situação em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. Dando sequência, sendo então declaradas vencedoras dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata, conforme consta no Edital a ausência do representante na sessão caracteriza-se como renúncia do direito de recorrer. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, e aguarda-se o prazo para a empresa COMERCIO DE ATO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO BERNARDINO LTDA ME regularizar a situação.

Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	OLEO DIESEL S-10	Lt	12.000,00	RODOIL	0,0000	3,29	39.480,00

Total do Participante -----> 39.480,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2017 - PR

Processo Administrativo: 55/2017
Processo de Licitação: 55/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 2/3

Participante: 2493 - R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMARA 1000X20	Und	18,00	MAGGION	0,0000	94,00	1.692,00
17	PROTETOR DE ARO 16	Und	10,00	IRBO FLEX	0,0000	25,00	250,00
19	RECAPAGEM PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 16mm.	Und	10,00	BOREX	0,0000	543,00	5.430,00
22	RECAPAGEM PNEU 275/80R22.5 RADIAL BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 16mm.	SER	4,00	BOREX	0,0000	540,00	2.160,00
Total do Participante ----->							9.532,00

Participante: 3461 - ANDERSON PALU SARTURI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CAMARA 750X16	Und	10,00	Q BOM	0,0000	41,00	410,00
8	PNEU 185/60 R15	Und	8,00	GODFORM	0,0000	303,00	2.424,00
11	PNEU BORRACHUDO 750 X 16 12 LONAS, COMUM 1ª LINHA, PROFUNDIDADE DE SULCOS MÍNIMO 12MM	Und	8,00	PIRELLI	0,0000	616,00	4.928,00
12	PNEU LISO 1000 X 20 16 LONAS, COMUM, 1ª LINHA, PROFUNDIDADE DE SULCOS MÍNIMO DE 12,5 MM	Und	6,00	PIRELLI	0,0000	1.158,00	6.948,00
18	PROTETOR DE ARO 20	Und	18,00	Q BOM	0,0000	24,99	449,82
23	RECAPAGEM PNEU 750X16 COMUM BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 12mm.	SER	10,00	DREBOR	0,0000	310,00	3.100,00
27	VULCANIZACAO PNEU 750X16 COMUM.	SER	6,00	DREBOR	0,0000	70,50	423,00
Total do Participante ----->							18.682,82

Participante: 4574 - ADAIR BUENO LEMES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	LAVAGEM MICRO	SER	40,00	JD LAVACAR	0,0000	54,99	2.199,60
4	LAVAGENS VEICULO PEQUENO	SER	20,00	JD LAVACAR	0,0000	27,50	550,00
5	MONTAGEM DE PNEU 7.50X16	Und	30,00	JD LAVACAR	0,0000	14,99	449,70
6	MONTAGEM PNEU 1000x20	Und	30,00	JD LAVACAR	0,0000	24,99	749,70
Total do Participante ----->							3.949,00

Participante: 4577 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	RECAPAGEM PNEU 1000X20 COMUM BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 14mm.	SER	20,00	BOREX	0,0000	470,00	9.400,00
21	RECAPAGEM PNEU 215/75R17.5 RADIAL BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 13mm.	Und	20,00	BOREX	0,0000	332,00	6.640,00
25	VULCANIZACAO PNEU 1000X20 COMUM.	SER	6,00	RAYTAK	0,0000	140,00	840,00
26	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75R17,5 RADIAL	SER	6,00	RAYTAK	0,0000	118,00	708,00
Total do Participante ----->							17.588,00

Participante: 4697 - COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERV. SÃO BERNARDINO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
24	SERVIÇO MECÂNICO PARA ONIBUS E MICRO ONIBUS	HR	80,00	AUTO CENTER PONTUAL	0,0000	78,00	6.240,00
Total do Participante ----->							6.240,00

Participante: 4922 - DARUI VALENTIN MACHADO ZIMMERMANN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO, 16 LONAS, 1ª LINHA PROFUNDIDADE DE SULCOS MÍNIMO 20MM	Und	6,00	DRC/D721	0,0000	1.615,00	9.690,00
10	PNEU BORRACHUDO 1000X20 16 LONAS COMUM 1ª LINHA, PROFUNDIDADE DE SULCOS MÍNIMO 19,2 MM	Und	12,00	CENTELLA/CL	0,0000	1.142,00	13.704,00
13	PNEUS 165/70 ARO 14 1ª LINHA	Und	4,00	JINYU/YH11	0,0000	248,00	992,00
14	PNEUS 205.75.16 1ª LINHA.	Und	4,00	HIFLY/SUPER;	0,0000	565,00	2.260,00
15	PNEUS 215.75R17,5 BORRACHUDO, 12 LONAS, 1ª LINHA, PROFUNDIDADE DE SULCOS.MINIMA 13,5 MMM MISTO	Und	5,00	GOODRIDE/CI	0,0000	989,00	4.945,00
16	PNEUS 225/65 ARO 16 1ª LINHA	Und	4,00	HIFLY/SUPER;	0,0000	600,00	2.400,00
Total do Participante ----->							33.991,00
Total Geral ----->							129.462,82

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2017 - PR

Processo Administrativo: 55/2017
Processo de Licitação: 55/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 27 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

Marli Talian Krindges - - Pregoeiro(a)
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI- Portaria 224/2017 - - MEMBRO
JULIANA BORGES - - MEMBRO
LEANDRO LUIZ FRITZEN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUSTAVOS PESAVENTO - - Representante
MICHEL DE ALMEIDA MARMENTINI - - Representante
ANDERSON PALU SARTURI - - Representante
ADAIR BUENO LEMES - - Representante
JEFERSON MACHADO DE SOUZA - - Representante
- - Representante
MARCELO TIECHER ZIMERMANN - - Representante